


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Gerenciamento de Risco - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DSI

Data	Versão	Descrição	Área responsável
02/09/2025	1.0	Primeira versão do documento	DSI

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.1. Planejamento da contratação e seleção do fornecedor:

Risco 1	Não aprovação dos artefatos da contratação.	
Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
	Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva	Responsável: Servidores da Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
	1) Realizar os estudos necessários antes de elaborar os artefatos para a contratação da capacitação, 2) Estabelecer procedimentos para que o(s) responsável(is) pela elaboração dos documentos acompanhe os autos, evitando envios e devoluções do processo.	
Ação de contingência	Responsável: Servidores da Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
	Convocar reunião extraordinária com o(s) responsável(is) pela elaboração dos artefatos, e demais áreas, se for o caso, para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.	
Unidades afetadas	Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação. Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	

Monitoramento	Data início: 02 de setembro de 2025.
	Data fim: 02 de novembro de 2025.

Risco 2	Não contratação da aquisição das licenças	
Análise do Risco	Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Estratégia	☐ Mitigar ☒ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva	Responsável: Servidores da Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
	1) Verificar se a capacitação está previamente incluída no Plano de Capacitação (2025). 2) Acompanhar diariamente a tramitação do processo, impulsionando-o, se for o caso, para efetivação compra das licenças em tempo hábil para início do curso ainda em 2025.	
Ação de contingência	Responsável: Servidores da Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
	Durante as tratativas com os facilitadores de aprendizagem, verificar se possui documentação para posterior contratação.	
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação. Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
Monitoramento	Data início: 02 de setembro de 2025.	
	Data fim: 02 de novembro de 2025.	

Risco 3	Perca do recurso orçamentário.	
Análise do Risco	Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

	Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Estratégia	☐ Mitigar ☒ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva	Responsável: Servidores da Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
	Iniciar a contratação em tempo hábil.	
Ação de contingência	Responsável: Chefia da Diretoria de Tecnologia da Informação.	
	Promover o remanejamento de recursos orçamentários.	
Unidades afetadas	Diretoria de Tecnologia da Informação.	
	Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
Monitoramento	Data início: 02 de setembro de 2025.	
	Data fim: 02 de novembro de 2025.	

1.2 Gestão do contrato

Risco 1	Descumprimento contratual por parte da empresa.	
Análise do Risco	Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Estratégia	☒ Mitigar ☐ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva	Responsável: Fiscal de execução do contrato	
	Fiscalizar pontualmente cada ação de contratada com relação à execução do objeto.	
Ação de contingência	Responsável: Gestor do contrato	
	Advertir e se necessário penalizar o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.	
Unidades afetadas	Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação.	

	Divisão de Sistemas de Informação (DSI)
Monitoramento	Data início: Assinatura do Contrato
	Data fim: Final da vigência

Risco 2	Rompimento contratual	
Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
	Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva	Responsável: Fiscal de execução do contrato	
	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	
Ação de contingência	Responsável: Gestor do contrato	
	Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato.	
Unidades afetadas	Gabinete da Diretoria de Tecnologia da Informação.	
	Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	
Monitoramento	Data início: Assinatura do Contrato	
	Data fim: Final da vigência	



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima de Moraes, Servidora Cedida**, em 16/09/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Campos de Oliveira, Analista Técnico**, em 16/09/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6705253** e o código CRC **CDAB27DE**.

25.0.000007567-4

6705253v3